

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EDITAL Nº 8/2026 - SUPES-SC

Processo nº 02026.004159/2025-05

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, a quem interessar possa, a comparecer no prazo de 20 (vinte dias), a partir da sua publicação, na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, para a identificação sobre as propriedades apreendidas e destinadas por essa autarquia devidamente relacionadas abaixo. A medida cautelar de apreensão e destinação imediata se justifica com base no art. 72, IV e V, da Lei n. 9.605/08.

INTERESSADO(A)	CPF/ CNPJ	PROCESSO nº	MATERIAIS	TERMO DE APREENSÃO	TERMOS DE DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO/DOAÇÃO	ENQUADRAMENTO DA LEGAL ATUAÇÃO	LOCALIDADE (Município/ UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DESCONHECIDO	DESCONHECIDO	02026.004524/2026-54	158 (cento e cinquenta e oito) unidades de Galão - bombonas de 50 litros de capacidade; 7.900 (sete mil e novecentos) litros de gasolina de alta performance; 01 (uma) unidade de dispositivo de comunicação satelital para Internet.	FOLOQBQ8	D95VC83G VHWS8LE2 ACTKS4R8 OV23TE0T	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; e arts. 3 e 64 do Decreto 6514/2008.	Navegantes/SC	Latitude 26° 50' 55.785" S Longitude 48° 43' 2.793" W

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, o(a) interessado(a) abaixo relacionado(a), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração em seu desfavor, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	PROCESSO nº	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO DA LEGAL ATUAÇÃO	LOCALIDADE (município/UF)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
LORENO DE SANTANA RAMOS	***.077.***-20	02001.024418/2026-75	69499M8O	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; arts. 3, II, e 81 do Decreto 6514/2008; e arts. 16, III, alínea a, e 18, XI, da Portaria Interministerial MMA/MPA 51/2026.	Itajaí/SC	Latitude 26° 55' 7.495" S Longitude 48° 40' 11.648" W
ANTONIO TEIXEIRA	***.865***-34	02001.024406/2026-41	84DI6MG6	Arts. 70, §1, e 72 da Lei 9605/1998; arts. 3, II, e 81 do Decreto 6514/2008; e arts. 16, IV, alínea a, da Portaria Interministerial MMA/MPA 51/2026.	Jaguaruna/SC	Latitude 28° 20' 27.924" S Longitude 48° 49' 14.423" W

No prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, V.Sa. poderá apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo.

Caso V.Sa. tenha interesse no encerramento do processo nesta fase, mediante adesão à uma solução legal (pagamento à vista com 30% de desconto, parcelamento ou conversão de multa em serviços ambientais com desconto de até 60%), deverá requerer a adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, por meio de formulário específico disponível no site do Ibama, com a indicação do endereço eletrônico (e-mail) do(a) autuado(a) e/ou de seus representantes.

Site do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br>) - Menu: Assuntos -> Fiscalização e proteção ambiental -> Processo sancionador ambiental -> Adesão a Solução Legal.

Após preenchimento e assinatura do requerimento, o documento pode ser peticionado de forma presencial ou diretamente no processo eletrônico SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração.

Com o fim do prazo concedido, sem que haja manifestação de interesse na adesão, o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento.

PAULO DA COSTA MAUÉS FILHO

EDITAL Nº 34/2026 - SUPES-SC/DIAFI-SC/NUFIN-SC/EARRE-SC

Processo nº 02026.000663/2023-66

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADIN

O Superintendente da Supes/SC, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica os interessados abaixo relacionados que os débitos constantes nos processos dispostos nas tabelas estão definitivamente constituídos. Sendo assim, em cumprimento ao disposto no Decreto 9.194/2017 e na Lei 10.522/2002, com alterações pela Lei 14.973/2024, notificamos o(a) interessado(a) da existência de débito(s) passível(eis) de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Caso não haja a quitação ou parcelamento do débito, o devedor será incluído no Cadin em 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, na forma do §2º do art. 2º da Lei 10.522/2002, com prosseguimento dos demais atos de cobrança, tais como inscrição dos débitos em Dívida Ativa ou protesto, com posterior execução judicial, conforme as peculiaridades do caso e o valor atualizado do débito.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966), Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G. Lei 10.522/2002, com alterações pela Lei 14.973/2024. Decreto 9.194/2017.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Interessado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS APR LTDA (CPF/CNPJ: 27.154.725/0001-90)										
Processo administrativo: 02026000609/2026-63										
N.º de Controle: 19503418										
Débito	Trimestre	Vencimento	Valor Original	Saldo	Saldo	Multa		SELIC		Valor Consolidado
	/Ano				Atualizado	%	Valor	%	Valor	
12581856	3/2021	07/10/2021	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	58,12	673,81	2.065,03
12581857	4/2021	07/01/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	56,03	649,58	2.040,80
13418045	1/2022	07/04/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	53,51	620,37	2.011,59
TOTAIS			3.478,05	3.478,05	3.478,05		695,61		1.943,76	6.117,42
Interessado: COOPER UNIÃO - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS (CPF/CNPJ: 27.232.641/0001-28)										
Processo administrativo: 02026000614/2026-76										
N.º de Controle: 17517121										
Débito	Trimestre	Vencimento	Valor Original	Saldo	Saldo	Multa		SELIC		Valor Consolidado
	/Ano				Atualizado	%	Valor	%	Valor	
12565551	3/2021	07/10/2021	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	58,12	673,81	2.065,03
12565552	4/2021	07/01/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	56,03	649,58	2.040,80
13399552	1/2022	07/04/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	53,51	620,37	2.011,59
13399553	2/2022	07/07/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	50,43	584,66	1.975,88
13399554	3/2022	07/10/2022	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	47,17	546,87	1.938,09
13399555	4/2022	06/01/2023	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	43,91	509,07	1.900,29
14987523	1/2023	10/04/2023	1.159,35	1.159,35	1.159,35	20	231,87	40,9	474,17	1.865,39

